



Câmara Municipal de Salmourão

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 8/2025

Requeremos, baseado no que dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salmourão, na letra “b”, inciso I do Artigo 178, a apreciação do Projeto de Lei nº 15, de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e superavit financeiro no valor de R\$ 1.038.130,91, para a construção de ciclovia, em regime de **Urgência Especial**.

Justificativas

- a) O projeto trata de abertura de crédito adicional especial, que é permitido pela Lei Federal 4.320/1964, não havendo problemas legais.
- b) O projeto é de fácil análise, possui redação simples e contém todos os artigos necessários para a sua aplicação. O projeto é meritório; trata da construção de uma ciclovia ao lado da Vicinal Antônio Gonçalves de Castro, dando aos munícipes um local adequado para prática de atividade física e lazer.
- c) A matéria não trará problemas financeiros/orçamentários uma vez que o crédito será coberto por recursos oriundos de convênio com o governo estadual e de superavit financeiro.
- d) Do projeto foi dada ciência a todos os vereadores desde a sua entrada em tramitação na câmara, assim todos os vereadores já o conhecem e tiveram a oportunidade de analisá-lo e de sanar suas dúvidas ou apresentar emendas.

Salmourão, 26 de maio de 2025.

EDINACI SILVA DOS SANTOS
Vereador

WIKELÉ FERNANDO DA SILVA FERREIRA
Vereador

LUIZ CARLOS DO CARMO
Vereador